

## 第二學年

科目	學時
動畫及電影鑒賞	50
場景設計	50
圖形與海報設計	50
二維動畫製作	50
影視合成編輯	50
三維動畫中級與 MEL 語言基礎	50
網頁設計	50
影視聲音藝術	50

## 2.º Ano

Disciplinas	Horas
Apreciação de Animação e Cinema	50
<i>Design</i> de Cena	50
<i>Design</i> de Imagem e Cartaz	50
Produção de Animação em 2D	50
Composição e Redacção de Cinema e Televisão	50
Animação em 3D de Nível Médio e Princípios Básicos da Linguagem MEL	50
<i>Design</i> da Web	50
Áudio Arte de Cinema e Televisão	50

## 第三學年

科目	學時
動畫史	50
項目管理	50
動畫創作	50
VI 設計	50
世界現代設計史	50
商業攝影及攝像	50
多媒體技術	50

## 3.º Ano

Disciplinas	Horas
História da Animação	50
Gestão de Projectos	50
Criação de Animação	50
<i>Design</i> de Identidade Visual	50
História Mundial sobre <i>Design</i> Moderno	50
Fotografia Comercial e Videogravação Comercial	50
Tecnologia de Multimédia	50

六、開課日期：二零零六年十二月

6. Data de início do curso: Dezembro de 2006.

## 第 129/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款、第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件一並為本批示組成部分的《青年獎項頒授規章》。

二、核准由青年事務委員會頒授的各青年獎項的獎狀式樣，該等式樣載於本批示附件二至附件五並為本批示的組成部分；獎狀由印務局專責印製。

三、上款所述式樣採用 A3 紙張印製，四周為二十毫米寬的白邊。

四、使用的顏色如下：

(一) 01/2006 式樣文字為黑色，印製於淺藍之底色上，並附有藍色邊飾；

(二) 02/2006 式樣、03/2006 式樣和 04/2006 式樣文字為黑色，印製於淺綠之底色上，並附有綠色邊飾。

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005 o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, constante do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. São, ainda, aprovados os modelos de diplomas, de edição exclusiva da Imprensa Oficial, para serem usados na atribuição de prémios a conceder pelo Conselho de Juventude, constantes dos anexos II a V ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O diploma é impresso em papel de formato A3, com uma cercadura de cor branca de 20 milímetros de largura.

4. As cores utilizadas são:

1) Modelo 01/2006, o preto para os caracteres e o azul para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor.

2) Modelo 02/2006, Modelo 03/2006 e Modelo 04/2006, o preto para os caracteres e o verde para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor.

五、獎狀由青年事務委員會主席簽署，並蓋有澳門特別行政區政府社會文化司司長辦公室的鋼印加以確認。

六、廢止三月十二日第16/SAAEJ/98號批示。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零零六年十二月二十一日

社會文化司司長 崔世安

附件一  
《青年獎項頒授規章》

第一章  
一般規定

第一條  
標的

本規章訂定由青年事務委員會頒發的青年獎項的頒授規則和獎勵形式。

第二條  
範圍

青年獎項旨在表彰在澳門特別行政區的青年工作上卓有成就的青年社團和個人。

第二章  
青年獎項

第三條  
獎項

青年獎項包括：

(一) 青年事務委員會獎——旨在表彰開展多項活動而成效最為顯著的青年社團；

(二) 青年活動獎——旨在表彰實施最佳青年活動計劃的青年社團；

(三) 公民教育獎——旨在表彰實施最佳青年公民教育推廣計劃的青年社團；

5. Os diplomas são assinados pelo Presidente do Conselho de Juventude, sendo a assinatura autenticada com o selo branco do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

6. É revogado o Despacho n.º 16/SAAEJ/98, de 23 de Março.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DE JUVENTUDE

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece as regras de atribuição e as formas de expressão dos prémios de juventude a conceder pelo Conselho de Juventude.

Artigo 2.º

Âmbito

Os prémios de juventude visam distinguir associações de juventude e individualidades que se tenham destacado em prol da juventude da Região Administrativa Especial de Macau.

CAPÍTULO II

Prémios de juventude

Artigo 3.º

Modalidades

As modalidades dos prémios de juventude são as seguintes:

1) «Prémio Conselho de Juventude» — visa distinguir a associação de juventude que mais se tenha destacado pelo conjunto das suas actividades;

2) «Prémio Actividades Juvenis» — visa distinguir a associação de juventude que haja realizado o melhor programa no campo das actividades juvenis;

3) «Prémio Educação Cívica» — visa distinguir a associação de juventude que haja realizado o melhor programa de promoção da educação cívica junto dos jovens;

(四) 青年服務獎——旨在表彰開展在提升青年公民和社會文化素質方面被公認為重要活動的人士。

#### 第四條 分類

- 一、青年獎項分為常設及非常設兩類。
- 二、上條（一）至（三）項屬常設的青年獎項，除青年事務委員會獎每三年頒發一次外，其餘獎項均每年頒發。
- 三、青年服務獎屬非常設獎項，僅在特別情況下方予頒發。
- 四、各青年獎項的名額均為一個，係針對最近一期開展的活動或計劃而頒發。

#### 第五條 獎勵形式

- 一、青年事務委員會獎包括澳門幣伍萬圓的獎金和獎狀。
- 二、青年活動獎、公民教育獎和青年服務獎各包括澳門幣叁萬圓的獎金和獎狀。

### 第三章 頒發的程序

#### 第六條 頒發的條件

- 一、第三條（一）至（三）項所述的各個青年獎項必須通過競逐及具有最少五份申請方會頒發。
- 二、青年服務獎必須具有提名推薦書方會頒發。

#### 第七條 競逐的接納

在教育暨青年局（葡文縮寫為 DSEJ）登記超過一年的青年社團方獲接納參與競逐。

4) «Prémio Serviço Juvenil» — visa distinguir individualidades que se tenham destacado no desenvolvimento de actividades de reconhecido mérito na valorização cívica e na formação sócio-cultural dos jovens.

#### Artigo 4.º

##### Classificação

1. Os prémios de juventude são classificados em permanentes e extraordinários.
2. Os prémios de juventude permanentes são os constantes das alíneas 1) a 3) do artigo anterior, sendo atribuídos anualmente, com excepção do «Prémio Conselho de Juventude» que é atribuído trienalmente.
3. O «Prémio Serviço Juvenil» é extraordinário, sendo apenas atribuído em situações especiais que o justifiquem.
4. É de um o número de prémios de juventude a atribuir por modalidade, e reporta-se às actividades ou programas desenvolvidos no período imediatamente precedente.

#### Artigo 5.º

##### Formas de expressão

1. O «Prémio Conselho de Juventude» é de natureza pecuniária, no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), e consta de diploma.
2. O «Prémio Actividades Juvenis», o «Prémio Educação Cívica» e o «Prémio Serviço Juvenil» são de natureza pecuniária, no valor de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), e constam de diploma.

### CAPÍTULO III

#### Procedimento de atribuição

#### Artigo 6.º

##### Condições de atribuição

1. A atribuição dos prémios constantes das alíneas 1) a 3) do artigo 3.º é precedida de concurso, e está condicionada à apresentação de pelo menos cinco candidaturas por modalidade de prémio de juventude.
2. A atribuição do «Prémio Serviço Juvenil» está dependente da apresentação de recomendação.

#### Artigo 7.º

##### Admissão a concurso

Apenas são admitidas a concurso as associações de juventude registadas há mais de um ano junto da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, adiante designada abreviadamente por DSEJ.

第八條  
競逐申請

一、擬競逐青年獎項的青年社團應於每年一月及二月期間向教育暨青年局遞交其競逐申請。

二、競逐申請通過遞交為每一類型青年獎項而設的專用表格，以及一份詳細陳述所開展的青年活動或計劃的報告書為之。

三、如競逐多個青年獎項，應遞交相應數目的報告書。

四、如同時競逐青年活動獎及公民教育獎，有關報告書內僅可各自載有一項青年活動計劃，且計劃內容不得相同。

五、不遵守第三款及第四款的規定導致競逐者自動被淘汰。

六、教育暨青年局負責宣傳有關競逐的事宜，尤其通過社會傳播媒介，以及負責擬定第二款所述的表格。

第九條  
個人獎項的提名

一、青年服務獎的提名推薦書應由最少三名青年事務委員會委員簽署，並於上條第一款所指期間內向教育暨青年局遞交。

二、為適用上款的規定，只可提名從未獲頒授青年服務獎的人士。

第四章  
決定的程序

第十條  
專責小組

一、競逐申請由青年事務委員會每年為此目的而成立的專責小組負責評審。

二、專責小組應製作意見書，供青年事務委員會審議。

第十一條  
決定

一、青年事務委員會在每年的上半年度舉行的全體大會上就青年獎項的頒發進行議決。

Artigo 8.º  
Candidatura

1. As associações de juventude que pretendam concorrer aos prémios de juventude devem apresentar a sua candidatura na DSEJ, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de cada ano.

2. A candidatura é formalizada através de impresso próprio, para cada modalidade de prémio de juventude, acompanhado de um relatório circunstanciado das actividades juvenis ou dos programas desenvolvidos.

3. Em caso de candidatura a diversas modalidades de prémios de juventude, devem ser entregues tantos relatórios quantas as candidaturas.

4. Em caso de candidatura simultânea ao «Prémio de Actividades Juvenis» e ao «Prémio Educação Cívica», apenas deve constar nos respectivos relatórios um único programa das actividades juvenis desenvolvidas, os quais devem ser distintos entre si.

5. O não cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 importa a exclusão automática dos concorrentes a concurso.

6. Compete à DSEJ a publicitação do concurso, designadamente junto dos meios de comunicação social, bem como a elaboração do impresso referido no n.º 2.

Artigo 9.º

**Recomendação de individualidades**

1. A recomendação de individualidades à atribuição do «Prémio Serviço Juvenil» deve ser subscrita por um número mínimo de três vogais do Conselho de Juventude, e apresentada junto da DSEJ durante o período referido no n.º 1 do artigo anterior.

2. Para efeitos do número anterior, apenas podem ser recomendadas individualidades que nunca hajam sido distinguidas com o «Prémio Serviço Juvenil».

CAPÍTULO IV

**Processo decisório**

Artigo 10.º

**Comissão especializada**

1. A apreciação das candidaturas é efectuada por uma comissão especializada, constituída anualmente para o efeito, no âmbito do Conselho de Juventude.

2. A comissão especializada deve elaborar parecer, a submeter à apreciação do Conselho de Juventude.

Artigo 11.º

**Decisão**

1. Compete ao Conselho de Juventude deliberar sobre a atribuição dos prémios de juventude, em reunião plenária, a realizar no primeiro semestre de cada ano.

二、決議以不記名投票方式進行，並視乎頒發的是第三條（一）至（三）項所述獎項或青年服務獎而分別取決於絕對多數票或出席委員的四分之三多數票。

三、如就第三條（一）至（三）項所述獎項的頒發進行的表決未達絕對多數票，則不頒發相關獎項。

四、如就頒發青年服務獎進行表決時票數相同，則就獲票數相同的人士進行第二次表決，此決議僅取決於出席委員的簡單多數票；如票數相同的情況仍維持，則主席所投的票具決定性。

## 第五章 最後規定

### 第十二條 過渡規定

為適用本規章的規定，自二零零六年一月一日起開展的活動及計劃才予以考慮。

### 第十三條 負擔

有關獎項頒發所引致的負擔由教育暨青年局的預算支付。

2. As deliberações são tomadas por escrutínio secreto e por maioria absoluta ou por três quartos de votos dos vogais presentes, consoante respeitem à atribuição dos prémios de juventude referidos nas alíneas 1) a 3) do artigo 3.º ou do «Prémio Serviço Juvenil».

3. Caso não se forme maioria absoluta na votação para atribuição dos prémios referidos nas alíneas 1) a 3) do artigo 3.º, não há lugar à sua atribuição.

4. Em caso de empate na votação para atribuição do «Prémio Serviço Juvenil», procede-se a segunda votação entre as individualidades empatadas, através de deliberação tomada por maioria simples de votos dos vogais presentes, tendo o presidente voto de qualidade, se o empate se mantiver.

## CAPÍTULO V

### Disposições finais

#### Artigo 12.º

#### Disposição transitória

Para efeitos do disposto no presente regulamento, apenas são consideradas as actividades e programas desenvolvidos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

#### Artigo 13.º

#### Encargos

Os encargos decorrentes da atribuição dos prémios são suportados pelo orçamento da DSEJ.

附件二  
ANEXO II



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
青年事務委員會  
Conselho de Juventude

向 年期間在澳門特別行政區為青年開展多項活動而成  
效最為顯著的

頒予

青年事務委員會獎

年 月 日，於澳門

Tendo-se destacado pelo conjunto das actividades desenvolvidas  
junto dos jovens da Região Administrativa Especial de  
Macau, nos anos de , é atribuído à (ao)

o

PRÉMIO CONSELHO DE JUVENTUDE

Macau, de de .

主席

O Presidente do Conselho

(鋼印 selo branco)

附件三  
ANEXO III



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
青年事務委員會  
Conselho de Juventude

向 年期間在澳門特別行政區實施最佳青年活動計劃的

頒予

**青年活動獎**

年 月 日，於澳門

Tendo realizado o melhor programa no campo das actividades juvenis da Região Administrativa Especial de Macau, no(s) ano(s) de , é atribuído à (ao)

o

**PRÉMIO ACTIVIDADES JUVENIS**

Macau, de de .

主席

O Presidente do Conselho

(鋼印 selo branco)

附件四  
ANEXO IV



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
青年事務委員會  
Conselho de Juventude

向 年期間在澳門特別行政區實施最佳青年公民  
教育推廣計劃的

頒予

公民教育獎

年 月 日，於澳門

Tendo realizado o melhor programa de promoção da educação cívica  
junto dos jovens da Região Administrativa Especial de Macau,  
no(s) ano(s) de , é atribuído à (ao)

o

PRÉMIO EDUCAÇÃO CÍVICA

Macau, de de .

主席

O Presidente do Conselho

(鋼印 selo branco)



附件五  
ANEXO V



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
青年事務委員會  
Conselho de Juventude

向開展在提升澳門特別行政區青年公民和社會文化素質方面  
被公認為重要活動的

頒予

**青年服務獎**

年 月 日，於澳門

Tendo desenvolvido actividades de reconhecido mérito na valorização cívica  
e na formação sócio-cultural dos jovens  
da Região Administrativa Especial de Macau, é atribuído ao (à)

o

**PRÉMIO SERVIÇO JUVENIL**

Macau, de de .

主席  
O Presidente do Conselho

(鋼印 selo branco)